



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, com acesso ilimitado de usuários

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública são necessários para o fortalecimento institucional e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico vinculados à administração municipal, bem como deverão compor uma solução única, totalmente integrada entre si e comunicativa, para o bom e fiel andamento dos serviços públicos prestados à comunidade.

3.2. Busca-se, ainda, uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com a presente contratação, esta Administração almeja alcançar mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados entre si, e que funcionem a partir de banco de dados único ou com integrações nativas entre bancos, permitindo uma maior segurança relacional dos dados, uma efetiva integridade e a gradativa eliminação de informações conflitantes em mais de um banco de dados da municipalidade.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

4.1. Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

5.1.1. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo de tecnologia da informação, devidamente regulamentada, devendo os softwares contemplar, no mínimo:

- a) Aplicativo de Governança Municipal
- b) Portal do Cidadão
- c) Gestão de Compras, Licitações e Contratos
- d) Gestão de Contabilidade Pública
- e) Tramitação interna de documentos
- f) Controle Interno
- g) Nota Fiscal Eletrônica



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- h) Gestão Eletrônica de Documentos
- i) E-social
- j) Folha de Pagamento
- k) Gestão de Frotas
- l) Gestão de Fiscalização
- m) Escrituração Eletrônica ISS
- n) Portal de Atendimento ao Servidor Público
- o) Monitoramento de Documentos Fiscais Eletrônicos
- p) Gestão de Obras Públicas
- q) Gestão de Patrimônio
- r) Gestão de Ponto Eletrônico
- s) Procuradoria
- t) Gestão de Protocolo
- u) Recursos Humanos
- v) Tesouraria
- w) Portal da Transparência
- x) Gestão de Arrecadação e Fiscalização
- y) Almoxarifado
- z) Gestão da educação

#### 5.2 Requisitos Externos (legais):

5.2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

5.2.2. Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

5.2.3. Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. A solução compreende os seguintes itens:

LICENCIAMENTO DE USO DOS APLICATIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	12	Mês	Aplicativo de Governança Municipal
2	12	Mês	Portal do Cidadão
3	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações e Contratos
4	12	Mês	Gestão de Contabilidade Pública



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

5	12	Mês	Tramitação interna de documentos
6	12	Mês	Controle Interno
7	12	Mês	Nota Fiscal Eletrônica
8	12	Mês	Gestão Eletrônica de Documentos
9	12	Mês	E-social
10	12	Mês	Folha de Pagamento
11	12	Mês	Gestão de Frotas
12	12	Mês	Gestão de Fiscalização
13	12	Mês	Escrituração Eletrônica ISS
14	12	Mês	Portal de Atendimento ao Servidor Público
15	12	Mês	Monitoramento de Documentos Fiscais Eletrônicos
16	12	Mês	Gestão de Obras Públicas
17	12	Mês	Gestão de Patrimônio
18	12	Mês	Gestão de Ponto Eletrônico
19	12	Mês	Procuradoria
20	12	Mês	Gestão de Protocolo
21	12	Mês	Recursos Humanos
22	12	Mês	Tesouraria
23	12	Mês	Portal da Transparência
24	12	Mês	Gestão de Arrecadação e Fiscalização
25	12	Mês	Almoxarifado
<b>LICENCIAMENTO DE USO DOS APLICATIVOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
26	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações e Contratos
27	12	Mês	Gestão de Contabilidade Pública
28	12	Mês	Gestão de Frotas
29	12	Mês	Gestão de Obras Públicas
30	12	Mês	Tesouraria
31	12	Mês	Portal da Transparência
<b>LICENCIAMENTO DE USO DOS APLICATIVOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
32	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações e Contratos
33	12	Mês	Gestão de Contabilidade Pública
34	12	Mês	E-social
35	12	Mês	Folha de Pagamento
36	12	Mês	Gestão de Obras Públicas
37	12	Mês	Tesouraria
38	12	Mês	Portal da Transparência
<b>LICENCIAMENTO DE USO DOS APLICATIVOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
39	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações e Contratos
40	12	Mês	Gestão de Contabilidade Pública



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

41	12	Mês	Gestão de Obras Públicas
42	12	Mês	Tesouraria
43	12	Mês	Portal da Transparência
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
44	1	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento
45	200	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade
46	200	Hora	Serviços Técnicos internos após implantação dos sistemas, executados na sede da Contratada

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

7.1. Dentre do presente estudo, foram analisados os processos anteriores com o mesmo objeto, e contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades desta Prefeitura, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

7.2. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizado a obtenção de preços públicos em contratações de outros Municípios e Entidades no ano de 2023 e 2024. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL – 22/01/2024**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 44/2023 - PMLL**

Publicação Nº 5632101

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos. VITOR NORBERTO ALVES, Prefeito Municipal de Leoberto Leal/SC com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLGAR o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da Empresa: BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ: 00.456.865/0001-67, no valor total de R\$ 372.427,00 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais). Leoberto Leal/SC, 22/01/2024. VITOR NORBERTO ALVES – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ– 11/01/2024**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é o licenciamento de sistemas de Gestão da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº. 78/2023, seus anexos e proposta de preços da contratada, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

1



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO**

O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado mensalmente conforme requisitado pelo Setor competente.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

O preço, para a presente contratação, é no valor total de R\$ **1.020.000,00** (um milhão em vinte mil reais), sendo discriminados conforme abaixo:

**MUNICÍPIO ANGELINA – 10/08/2023**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

CONTRATO Nº 117/2023

CONTATANTES: Município de Angelina/ Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Assistência Social/ Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angelina/Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Angelina - ANGEPREV

CONTATADA: Betha Sistemas Ltda.

CNPJ nº 00.456.865/0001-67

OBJETO: Licenciamento de Sistemas de Gestão da Administração Pública Municipal

VALOR: R\$ 581.042,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quarenta e dois reais)

DATA: 10/08/2023

VENCIMENTO: 10/08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 No atual cenário, o montante para a contratação será no máximo de R\$ 657.823,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e três reais).

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1. A contratação deverá prover uma prestação de serviços com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

9.2. Consecução de recursos humanos capacitados tecnicamente, o que reduz o tempo de atendimento das demandas e aumenta a qualidade na prestação do serviço;

9.3. Suporte técnico adequado aos servidores e colaboradores do Município de Rancho Queimado;

### **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 A contratação é vantajosa por excluir os custos e ineficácias oriundos da contratação de softwares obsoletos, dificuldades de obtenção de suporte técnico e de se manter contrato de manutenção.

11.2. Pretende-se com a referida contratação a manutenção da boa gestão das atividades executadas pelos servidores públicos municipais, por meio de uso das diversas ferramentas digitais





## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não há necessidade de providências a serem adotadas.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

13.1. Não há contratações correlatas.

### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

#### MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.
-------------------------	----------------	--	-------------	--	---------------------------------

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade de dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
4- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

5- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.
-------------------------------------	------	--	-------	---	---

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Rancho Queimado/SC, 01 de abril de 2024.

---

**CLECI APARECIDA VERONEZI**

Prefeita Municipal